

PORTARIA Nº 030/GAB/SECEL/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2023/2024, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SOCIAL

| | | | | |
|--------|---|-----------|----------------------------|----------|
| 251988 | LAURA JANE DUAILIBI ALVES SOUZA DA PAIXÃO | 2024/2025 | 20/01/2024 à 19/01/2025 | 100,00 |
| 204918 | JULIANNE DE QUADROS MOURA | 2024/2025 | 11/02/2024 10/02/2025 | a 100,00 |
| 260515 | MARIA ELIZA BORDIN | 2024/2025 | 11/02/2024 10/02/2025 | à 100,00 |
| 260519 | ENNDI UEMURA | 2024/2025 | 13/02/2024 12/02/2025 | à 100,00 |

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 91548cce

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar